

## INFORMATIVO – JURÍDICO SEMOVE

Executivo Federal

[PORTARIA Nº 1.579, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022](#) - DISCIPLINA A CONCESSÃO E A ADMINISTRAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PASSE LIVRE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COMPROVADAMENTE CARENTES, NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, DE QUE TRATA A LEI Nº 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994.

Notícias

[PETROBRAS ANUNCIA REDUÇÃO NOS PREÇOS DO DIESEL E GASOLINA A PARTIR DESTA QUARTA \(07\)](#)

*“A Petrobras anunciou na tarde desta terça-feira, 6 de dezembro de 2022, que a partir de quarta, dia 7, haverá uma redução nos preços da gasolina e do diesel. Segundo a companhia, o preço médio de venda do diesel A para as distribuidoras cai de R\$ 4,89 para R\$ 4,49 por litro, enquanto o da gasolina A passa de R\$ 3,28 para R\$ 3,08 por litro.”*

Notícias Diário do Transporte – 06/12/2022

[ANTT DIVULGA PROCEDIMENTOS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL NAS MODALIDADES FRETAMENTO, REGULAR E REGULAR SEMIURBANO](#)

*“A Diretoria Colegiada da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) publicou Instrução Normativa no Diário Oficial da União desta terça-feira, 06 de dezembro de 2022, em que dispõe sobre orientações e procedimentos para a autorização da prestação do transporte rodoviário coletivo internacional de passageiros, por transportadora ou autorizatária brasileira e estrangeira. A agência classifica esse tipo de transporte serviços regulares; serviços regulares semiurbanos; e serviços de fretamento turístico.”*

Notícias Diário do Transporte – 06/12/2022

[CNT LANÇA PUBLICAÇÃO INÉDITA QUE ABORDA SOLUÇÕES E DESAFIOS DA MOBILIDADE URBANA](#)

*“Novos formatos e soluções tecnológicas para a mobilidade urbana têm sido desenvolvidos nos últimos tempos, com o objetivo de proporcionar cada vez mais ganhos em eficiência e agilidade para os usuários e operadores. Para difundir o conhecimento e ampliar o debate a esse respeito, a Confederação Nacional do*

*Transporte lançou, nesta terça-feira, 06, a publicação **Mobility as a Service (MaaS)**. O documento apresenta ao transportador esse conceito – que significa “mobilidade como um serviço” –, os benefícios esperados da sua adoção e os desafios enfrentados para sua implementação no cenário brasileiro.”*

Notícias CNT – 06/12/2022

### [ALERJ APROVA REGULAMENTAÇÃO DE PASSE LIVRE PARA PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS E COM DEFICIÊNCIA](#)

*“A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quarta-feira (07/12), o Projeto de Lei 6.102/22, de autoria do deputado Carlos Minc (PSB), que regulamenta os passes especiais de gratuidade do transporte coletivo estadual para pessoas com doenças crônicas e com deficiência. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo. A medida complementa a Lei 3.650/01, que já assegura o passe livre. Segundo o novo projeto, a quantidade de passagens para as gratuidades concedidas será ilimitada para as pessoas com deficiência e respectivos acompanhantes, quando estes forem necessários, e aos maiores de sessenta e cinco anos. O governo deverá conceder no mínimo, sessenta passagens mensais para os portadores de doenças crônicas renais, transplantados, hansenianos e pessoas vivendo com HIV/Aids, que necessitem de tratamento continuado e do deslocamento para tratamento de sua patologia, com respectivos acompanhantes, quando estes forem necessários.”*

Notícias ALERJ – 07/12/2022

### [PRODUÇÃO DE ÔNIBUS NO BRASIL CRESCE 71,4 % DE JANEIRO A NOVEMBRO, DIZ ANFAVEA](#)

*“A produção de ônibus no Brasil acumulou entre janeiro de novembro de 2022, 29.919 unidades, número 71,4 % maior que os 17.452 coletivos no mesmo período de 2021. O destaque foi para o segmento de ônibus urbanos, que inclui também escolares, que registrou alta de 74,3% com 26.461 unidades entre janeiro e novembro de 2022. O segmento de rodoviários acumulou neste período, 3.458 ônibus, alta de 52,5% em relação a janeiro a novembro de 2021.”*

Notícias Diário do Transporte – 07/12/2022

### [GOVERNO FEDERAL DISCIPLINA CONCESSÃO DO PASSE LIVRE NO TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CARENTES](#)

*“Uma Portaria publicada pelo Minfra – Ministro da Infraestrutura do Governo Federal estabelece os procedimentos para a concessão do benefício do Passe Livre no sistema de transporte coletivo interestadual de passageiro, garantido às pessoas*

*com deficiência, comprovadamente carentes. A Portaria nº 1.579 foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira, 09 de dezembro de 2022. O Passe Livre é um benefício do Ministério que garante a pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, o acesso gratuito ao transporte coletivo interestadual por rodovia, ferrovia e barco.”*

Notícias Diário do Transporte – 09/12/2022

Fontes:

<https://diariodotransporte.com.br/>

<https://www.alerj.rj.gov.br/>

<https://www.cnt.org.br/>